



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS DA OSC

1.1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: CRECHE "LAR ANDRÉ" LUIZ DE ITU		CNPJ: 54.341.730/0001-85
Logradouro: Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34		
Bairro: Parque Industrial	Cidade: Itu	CEP: 13.309-585
E-mail da Instituição: crecheandreluizdeitu@hotmail.com		Home Page/Site: https://www.crecheandreluizitu.org/
Telefone: (11) 4024-1079	Data da Fundação: 01/09/1986	
Autorização de Funcionamento: Processo nº 751/99 (26)		

1.2- RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome: Rosalina Calegari Neves		CPF: 041.224.648-11
RG: 15.341.677-4	Órgão Expedidor: SP	Email: rosalinacalegari@hotmail.com
Área de Formação: Ensino Básico		Cargo: Presidente
Telefone Fixo:		Celular: (11) 9-9803-4774

1.3- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome: Alessandra Ap. Zaim da Silva		CPF: 177.179.168-35
RG: 22.210.954-3	Órgão Expedidor: SP	Email: alezaim@hotmail.com
Área de Formação: Pedagoga		Cargo: Diretora Pedagógica
Telefone Fixo:		Celular: (11) 9-9751-8952



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

2- DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO:

Recursos Humanos – Folha de Pagamento

PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO: ABRIL DE 2022	TÉRMINO: DEZEMBRO DE 2022
----------------------------	------------------------------	----------------------------------

PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO:

Crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos e 11 meses

Maternal II (3 anos) / 1ª Fase (4 anos) / 2ª Fase (5 anos)

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Formalizando a parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu e a Organização da Sociedade Civil, execução em regime de mútua colaboração de prestação serviços de atendimento educacional, de crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação Infantil em regime de período integral (mínimo de 7 horas), primeira etapa da Educação Básica, em seus aspectos físicos, socioemocionais, afetivos e cognitivo-linguístico, por meio de brincadeiras e ferramentas construtivistas para que possam se desenvolver e construir o seu próprio conhecimento, considerando as necessidades de demanda da Rede Municipal de Educação de acordo com a legislação pertinente, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/1996), Plano Nacional de Educação (Lei 13005/2014) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

3- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Creche "Lar André Luiz" de Itu atende hoje 66 crianças com idade de 3 (três) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade em regime de tempo integral, das 7:00h às 16:30h, de 2ª a 6ª feira, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

São 3 (três) salas: (Maternal II, 1ª e 2ª Fase).

Essas crianças precisam da creche em período integral devido à necessidade dos pais de trabalharem fora.

No período em que permanecem na creche, recebem alimentação saudável e balanceada. São 5 (cinco) refeições diárias oferecidas pela empresa terceirizada pela Prefeitura de Itu com supervisão e acompanhamento de nutricionistas.

A parte pedagógica acontece no período da manhã onde os alunos recebem toda formação das professoras com o uso do material didático oferecido pela Prefeitura de Itu e no período da tarde são realizadas atividades complementares (Educação Física, recreação, contação de Histórias, jogos, música, artes, informática, projetos, etc.) realizadas por professoras e monitoras.

Para este o ano de 2022 a creche conta com 10 (dez) funcionárias: 2 (Duas) professoras de Educação Infantil em período integral (1ª e 2ª Fase); 1 (uma) professora de Educação Infantil para o período da manhã (Maternal II), 1 (uma) professora de Educação Física; 4 (quatro) monitoras, 1 (uma) funcionária na limpeza e organização da creche e 2 (duas) gestoras (diretora e coordenadora).

As professoras e gestoras recebem formação continuada e capacitação contemplada no Termo de Colaboração com a Prefeitura de Itu.

Todo trabalho pedagógico é realizado seguindo as Diretrizes Pedagógicas da SME e BNCC. Material que muito contribui para nortear o papel e as funções dos profissionais de trabalho dessa



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

entidade com o objetivo de aperfeiçoar, orientar, estimular e incentivar os alunos na construção do conhecimento, além de avaliar os processos de ensino e aprendizagem e demais ações educacionais articuladas e desenvolvidas na Educação Infantil.

Os recursos para manter o funcionamento da entidade são recebidos por meio do Termo de Colaboração firmado com SME da Prefeitura de Itu que orienta e supervisiona o trabalho pedagógico e repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que auxilia na folha de pagamento.

Além desses recursos, a entidade participa de eventos como: (Bazar da pechincha, doações, apadrinhamento e festas beneficentes para auxiliar nas despesas não contempladas pelo Termo de colaboração.

A entidade atende também as famílias vulneráveis com cestas básicas, leite, material escolar, uniforme, etc.

A diretoria da entidade é composta por pessoas que realizam trabalho voluntário sem remuneração.

4- JUSTIFICATIVA

O Projeto de Atendimento às crianças de 3 a 5 anos foi idealizado com o objetivo de acolher crianças e suas famílias. Famílias que necessitam da creche em período integral para que possam trabalhar e garantir a sua subsistência.

Este projeto é de significativa importância para a comunidade por contemplar atendimento de qualidade visando o desenvolvimento integral da criança em todos os aspectos: físico, social, emocional, intelectual, garantindo a elas todos os seus direitos conforme estabelece a BNCC (Conviver, participar, brincar, interagir, explorar e conhecer-se) e parceria entre a entidade e a família.

Para que esse projeto tenha êxito, necessita de Recursos Financeiros para compor a folha de pagamento das funcionárias para que possa continuar atendendo as famílias e seus filhos, garantindo todos os cuidados que uma criança precisa para o seu desenvolvimento e aprendizagem com educadores formados e capacitados para realizar o trabalho com competência, entusiasmo, seriedade e comprometimento.

5- OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Propiciar prestação de serviços de atendimento educacional a crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em regime de tempo integral (mínimo de 7 horas) na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, seguindo as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo a contratação de profissionais capacitados para a função e auxílio em Recursos Humanos.



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itú - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

6- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1- Complementar Recursos Humanos/Folha de Pagamento necessários ao bom desenvolvimento do projeto, segundo a legislação vigente mantendo a qualidade da contratação e desempenho dos serviços prestados das funcionárias para melhor qualidade no atendimento diário às crianças.

7- RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Quant.	Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Vínculo	Salário
1	Diretora Pedagógica	Superior Completo	40 horas Semanais	CLT	R\$ 4.490,13
1	Coordenadora Pedagógica	Superior Completo	44 horas Semanais	CLT	R\$ 3.642,37
2	Professora	Superior Completo	44 horas Semanais	CLT	R\$ 3.506,10
1	Professora	Superior Completo	22 horas Semanais	CLT	R\$ 1.753,05
1	Professora Ed. Física	Superior Completo	2 horas Semanais	CLT	R\$ 122,54
3	Monitoras	Superior Completo	44 horas Semanais	CLT	R\$ 1.366,25
1	Auxiliar de Limpeza	Ensino Básico	44 horas Semanais	CLT	R\$ 1.444,01

Obs: Salários das funcionárias sem dissídio 2022, somente o salário das professoras já está com dissídio 2022.

8- DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Complementar Recursos Humanos/Folha de Pagamento necessários ao bom desenvolvimento do projeto, segundo a legislação vigente mantendo a qualidade da contratação e desempenho dos serviços prestados das funcionárias para melhor qualidade no atendimento diário às crianças;



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itú - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

META: Complementar Recursos Humanos assegurando e garantindo o compromisso com a Folha de Pagamento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Abril a dezembro/2022

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OCS	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
Monitorar, capacitar e fazer as interferências com as funcionárias, quando necessário, e remuneração do salário.	Acompanhamento do trabalho desenvolvido	Alessandra Ap. Z. Silva Marli Gonçalves Ferrari	Início: Janeiro/2022 Término: Dezembro/2022

9- PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	COMO SERÁ COMPROVADO
Complementar Recursos Humanos assegurando e garantindo o compromisso com a Folha de Pagamento.	Monitorar, capacitar e fazer as interferências com as funcionárias, quando necessário, e remuneração do salário.	Lista de Presença Mensal das Salas Atendimento as crianças	Através da lista de presença

10- PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDAS PELA PARCERIA

ORIGEM	VALOR
REPASSE	R\$ 37.343,39
CONTRAPARTIDA (SE HOVER)	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 39.343,39

11- PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Recursos Humanos		R\$ 39.343,39	R\$ 2.000,00	R\$ 37.343,39

12- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			R\$ 37.343,39		



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itú - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

13- PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente
A prestação de contas A prestação de contas anual será encaminhada nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.		

14- DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da CRECHE "LAR ANDRÉ" LUIZ DE ITU declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria;
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itú, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itú, 21 de março de 2022.

ROSALINA CALEGARI NEVES